

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARUARU/PE

André Veloso Machado Guerra de Moraes
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 275

Data: 04 de abril de 2018

Ficha n.º 01

IMÓVEL (APARTAMENTO RESIDENCIAL - UNIDADE AUTÔNOMA DE CONDOMÍNIO EDÍLIO): Número da Unidade: 101 (Cento e Um). Módulo: C. Bloco: 12 (Doze), Pavimento: PRIMEIRO SUPERIOR do Condomínio Leão Dourado, localizado em Avenida Leão Dourado, do Bairro Kennedy nesta cidade de Caruaru-PE, com características adiante informadas. **VAGA DE GARAGEM:** 131.

FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO: 0,0039369.

ÁREAS UNIDADE:

Área privativa: 62,55m² Área comum: 5,83m²
Área total: 68,38m²

CÔMODOS DA UNIDADE: Sala/estar jantar, terraço, cozinha, área de serviço, quarto de serviço, 2 (dois) quartos, sendo 1 (uma) suíte e 1 (um) BWC social.

TERRENO NO QUAL ERIGIDA A CONSTRUÇÃO: TERRENO URBANO nº 1, com frente para a Av. Leão Dourado (anteriormente Estrada Central de Rodagem), bairro Kennedy, desta cidade, com área superficial de 24.129,381 m², medindo de frente 19,786m/17,719m/12,248m/ 22,817m/ 20,894m/ 23,724m e 3,511m; 269,867m de fundos, 31,086m/ 10,002m/ 5,951m/ 126,980m/ 123,480m e 20,000m no flanco direito e 148,373m no flanco esquerdo, limitando-se ao Norte com o leito da Av. Leão Dourado (anteriormente Estrada Central de Rodagem) e com o terreno urbano nº 2, com frente para a Av. Leão Dourado (anteriormente Estrada Central de Rodagem), ao Sul com terreno urbano nº 2, com frente para a Av. Leão Dourado (anteriormente Estrada Central de Rodagem) e com terras pertencentes a Salvatore Bertin Cavalcanti Siqueira Campos de Oliveira e Remo Tomasco Cavalcanti Siqueira Campos de Oliveira (anteriormente com terras dos herdeiros do finado João José do Rego); ao Leste com o terreno nº 2, com frente para a Av. Leão Dourado (anteriormente Estrada Central de Rodagem) e com terras pertencentes a Salvatore Bertin Cavalcanti Siqueira Campos de Oliveira e Remo Tomasco Cavalcanti Siqueira Campos de Oliveira (anteriormente com terras dos herdeiros do finado João José do Rego) e ao Oeste com o leito da Estrada Carroçável (anteriormente com terras pertencentes à Antonio Neneu).

PROPRIETÁRIO: BRASCON IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP, CNPJ/MF 10.485.021/0001-06, estabelecida na Rua José Bezerra, nº s/nº, lotes 10 e 11, quadra F, Bairro Loteamento Aniazabela, Centro, na cidade de Tamandaré/PE.

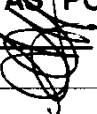
TÍTULO AQUISITIVO: Desmembramento do terreno urbano localizado na Av. Leão Dourado (anteriormente Estrada Central de Rodagem), bairro Kennedy, desta cidade, registrado sob n. R-8-14.669, Livro n. 2-BB, em 22/07/2015 e planta de desmembramento aprovada pelo Município de Caruaru, em 21/10/2015, averbada sob o nº AV-12-14.669.

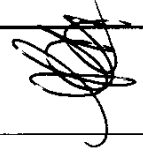
- continua no verso -

REGISTRO ANTERIOR: M-161, do livro 2-RG deste Registro Imobiliário. Oficial,  **André Veloso Machado Guerra de Moraes.**

ADVERTÊNCIA: A PRESENTE UNIDADE DIZ RESPEITO À OBRA FUTURA CUJA REGULARIZAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO DEPENDERÁ DA FUTURA AVERBAÇÃO DO HABITE-SE DA UNIDADE, QUANDO DA FINALIZAÇÃO DA OBRA.

Av-01/275. Em 10/abril/2018.. AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE. COMUNICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO. Averba-se a existência de Registro de Memorial de Incorporação na Matrícula-Mãe do empreendimento (R-01-52.958 do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Caruaru). **ISENTO DE CUSTAS POR SE TRATAR DE ATO DE OFÍCIO DE MERA TRANSPOSIÇÃO.** O Oficial,  **André Veloso Machado Guerra de Moraes.**

Av-02/275. Em 11/abril/2018.. AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE. COMUNICAÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Procede-se à presente averbação para fazer constar que, nos termos da AV.02 da matrícula 52.958 do 1º Ofício de Registro de Imóveis o presente empreendimento foi submetido à constituição de **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** de sorte que o terreno e as acessões dele decorrentes, bem como os demais bens e direitos vinculados à incorporação, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora destinando-se à consecução da incorporação e consequente entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes. **ISENTO DE CUSTAS POR SE TRATAR DE ATO DE OFÍCIO DE MERA TRANSPOSIÇÃO.** O Oficial,  **André Veloso Machado Guerra de Moraes.**

Av-03/275. Em 11/abril/2018.. AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE. COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO. AV-03-52.958. Averba-se a existência do registro n. 3.788, Livro n. 3, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Caruaru, da escritura particular de convenção do "CONDOMÍNIO LEÃO DOURADO", que será construído na Av. Leão Dourado (anteriormente Estrada Central de Rodagem), bairro Kennedy, desta cidade. **ISENTO DE CUSTAS POR SE TRATAR DE ATO DE OFÍCIO DE MERA TRANSPOSIÇÃO.** O Oficial,  **André Veloso Machado Guerra de Moraes.**

R-04/275. Em 10/julho/2018. Protocolo: 528, em 10/07/2018. VENDA E COMPRA. Através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 06/06/2018, no Livro, Folhas e Cartório abaixo indicados, a proprietária: **BRASCON IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, já qualificado(a), neste ato representada por seus bastantes sócios administradores, em conformidade com Cláusula 9º, do respectivo Contrato Social (Consolidado), **João Ribeiro de Vasconcelos Filho**, brasileiro, nascido em 07/03/1946, divorciado, engenheiro eletricista, inscrito no Registro Geral (RG) sob o n.º 675.647-SDS/PE e no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 161.409.827-15, residente e domiciliado na Rua Dona Benvinda de Farias, n. 446, apto. 301, bairro Boa Viagem, Município de Recife/PE, CEP 51.020-140, ora de passagem por esta cidade; e **Antônio Egídio Filomeno Filho**, brasileiro, nascido em 30/10/1963, divorciado, empresário, inscrito na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o n. 02015967275-DETRAN/PE e no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n. 349.573.674-34, residente e domiciliado na Rua Colônia, n. 52 bairro Ibura, município de Recife/PE, CEP 51.230-280, ora de passagem por esta cidade, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$ 62.835,06** (sessenta e dois mil,

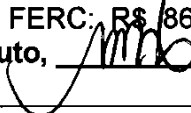
CNS: 15.983-0.

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 275

Data: 10 de julho de 2018

Ficha n.º 02

oitocentos e trinta e cinco reais e seis centavos) a **LEÃO DOURADO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, CNPJ/MF 29.464.668/0001-71, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Leão Dourado, n.º 2403, bloco 10, Bairro Kennedy, na cidade de Caruaru/PE, neste ato representada por seus bastantes sócios administradores, **João Ribeiro de Vasconcelos Filho e Antônio Egídio Filomeno Filho**, já qualificados. **VALOR VENAL DO IMÓVEL:** R\$ 62.835,06 (sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e seis centavos). **DADOS DA ESCRITURA:** Lavrada às fls. 152/185, do livro 469-E no 3º Serviço Notarial e de Protesto da Comarca de Caruaru-PE, data acima indicada. **DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DE LAVRATURA DA ESCRITURA:** I) Pago ITBI no valor de R\$ R\$ 255.154,28 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), correspondente ao Imposto de Transmissão de Bens, sendo dividido por cada uma das 202 (duzentas e duas) unidades imobiliárias objeto da referida escritura, perfazendo a quantia de R\$ 1.263,14 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e quatorze centavos) para cada unidade; II) Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união (RFB/PGFN), emitida em 16/01/2018, válida até 15/07/2018 - Código de controle da certidão E25E.7D03.3236.C941; III) Certidão de regularidade de débitos imobiliários expedida em 05/06/2018, válida até 29/06/2018, pela Prefeitura Municipal de Caruaru - Secretaria da Fazenda; IV) Certidões negativas de ônus reais de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas aos 202 (duzentos e dois) imóveis objeto desta escritura, expedidas em 16/05/2018, validade 30 (trinta) dias, pelo 2º Registro Geral de Imóveis da Comarca de Caruaru; V) Certidões negativas de distribuição de feitos ajuizados das Varas Criminais e das Varas de Fazenda Municipal e Estadual, e das Varas Cíveis, expedidas pelo Poder Judiciário - Tribunal de Justiça de Pernambuco, em 23/05/2018; VI) Certidões negativas de distribuição - Ações e Execuções - Natureza: Cível, Exec., Fiscal e Criminal n.º 201800417590, expedida pela Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Pernambuco, emitida em 23/05/2018, com validade por 30 (trinta) dias; VII) Certidão negativa de débitos trabalhistas, n.º 150687602/2018, expedida em 23/05/2018, válida até 18/11/2018, pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho; certidões estas que ficam arquivadas em cartório; **DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DE REGISTRO:** I) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas n.º 150687210/2018, emitida em 23/05/2018, pela Justiça do Trabalho, válida até 18/11/2018; II) Emitida DOI - SRF. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida escritura. Selo digital n.º 0159830.UKQ05201801.01513. Guia n.º 0008906541. Custas: Emolumentos: R\$ 732,30. FERC: R\$ 86,16. TSNR: R\$ 125,67. ISS: R\$ 43,08. Total: R\$ 987,21. **O Oficial Substituto,**  **Marcos Vinicius Oliveira Xavier.**

R-05/275. Em 16/abril/2020. Protocolo: 7.023, em 09/04/2020. VENDA E COMPRA. Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com força de escritura pública (SFH), abaixo indicado datado de 02/04/2020, devidamente assinado pelas partes, a proprietária **LEÃO DOURADO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 29.464.668/0001-71, localizada na Avenida Leão Dourado, nº 2403, bloco 10, Bairro Kennedy, na cidade de Caruaru/PE, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPE, registrada sob NIRE nº 26.2.0241132-1, representada na conformidade da cláusula 4ª de seu Contrato Social em sessão de 05/06/08 pelo sócio ANTÔNIO EGÍDIO FILOMENO FILHO, brasileiro, nascido em 30/10/1963, separado judicialmente, administrador, portador da CNH nº 02015967275 expedida por Órgão de Trânsito/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 349.573.674-34, residente e domiciliado na Rua Colônia, nº 52, bairro Ibura, na cidade do Recife/PE e JOÃO RIBEIRO DE VASCONCELOS FILHO, brasileiro, nascido em 07/03/1946, casado sob o regime de comunhão universal de bens, diretor de empresas, portador da CI.RG nº 675647 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 161.409.827-15, residente e domiciliado na rua Dona Benvenida de Farias, n. 446, apto. 301, bairro Boa Viagem, na cidade do Recife/PE **VENDEU o imóvel objeto desta matrícula**, pelo preço de **R\$200.000,00** (duzentos mil reais), com decomposição da origem das parcelas indicadas ao final deste registro, a **FERNANDO MACHADO COELHO**, brasileiro, solteiro e não mantém união estável, nascido em 25/08/1971, portador da CNH nº 01353183866 expedida por Órgão de Trânsito em 30/07/2015, inscrito no CPF/MF nº 879.085.224-91, residente e domiciliado na rua Edson Regis, nº 1344, CS2, bairro Jd. Atlantico, na cidade de Olinda/PE. Valor de avaliação fiscal (ITBI): R\$200.000,00. **TERMOS E CONDIÇÕES:** Os constantes do contrato que fica arquivado nesta serventia, por meio digital, junto com os documentos apresentados.

DADOS DO CONTRATO, OPERAÇÃO: **TÍTULO DO CONTRATO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação. **NÚMERO DO CONTRATO:** 1.4444.1260174-8.

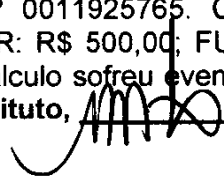
COMPOSIÇÃO DO PREÇO PAGO:

Recursos Próprios: R\$ 64.000,00

Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ Não utilizado

Recursos de Financiamento concedido pelo Credor Fiduciário: R\$ 136.000,00

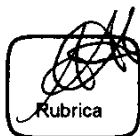
Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ Não utilizado

DOCUMENTOS APRESENTADOS: I) Comprovação de pagamento de ITBI no valor de R\$1.960,00 conforme guia nº 26569/2020 emitida em 07/04/2020. II) Certidão Negativa de Débitos Municipais referente ao cadastro imobiliário nº 1009090, emitida em 13/04/2020. III) As partes estão cientificadas da possibilidade de obtenção prévia no site do www.tst.jus.br da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido contrato. **EMITIDA A DOI.** Data de emissão da Guia SICASE: 08/04/2020. Adotada a tabela vigente à época da emissão da Guia SICASE. Selo digital nº 0159830.LTD02202001.02508. Guia nº 0011925765. Custas: Emolumentos: R\$ 1.100,38; FERC: R\$ 122,27; ISS: R\$ 61,13; TSNR: R\$ 500,00; FUNSEG: R\$ 24,45; FERM-PJPE: R\$ 12,23; Total: R\$ 1.820,45. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. O Oficial Substituto,  **Marcos Vinicius Oliveira Xavier.**

R-06/275. Em 16/abril/2020. Protocolo: 7.023, em 09/04/2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Através do mesmo contrato objeto do registro anterior da presente matrícula, o proprietário **FERNANDO MACHADO COELHO**, já qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, pelo valor da dívida abaixo indicado, **ALIENA(M) FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula** para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, pessoa jurídica de direito público, estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco A, Lote nº 3/4, PRESI/GECOL 21º Andar, bairro Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, em garantia do empréstimo no valor de R\$136.000,00 conforme abaixo pormenorizado. **DEMAIS CLÁUSULAS, TERMOS E CONDIÇÕES:** As constantes do referido instrumento, arquivado

CNS: 15.983-0.



Livro 2 de Registro Geral

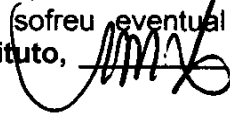
Matrícula n.º 275

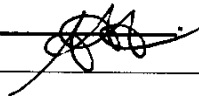
Data: 16 de abril de 2020

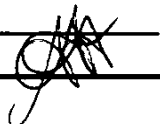
Ficha n.º 03

eletronicamente nesta serventia. **DADOS DA OPERAÇÃO:**

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:	360 MESES -----	ENCARGO INICIAL:	R\$971,28 -----
CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO (ART. 26, §2º DA LEI 9.514/97):	30 DIAS. -----		
DATA DE VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO:	12/05/2020 -----		
TAXA DE JUROS ANUAIS (%):	NOMINAL: 4,3617 -----	EFETIVA:	4,45 -----
VALOR DA GARANTIA PARA PÚBLICO LEILÃO (ART. 24, VI, LEI 9.514/97):			
R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS) -----			

Data de emissão da Guia SICASE: 07/04/2020. Adotada a tabela vigente à época da emissão da Guia SICASE. Selo digital nº 0159830.LTE02202001.04321. Guia nº 0011925765. Custas: Emolumentos: R\$ 789,26; FERC: R\$ 87,70; ISS: R\$ 43,85; TSNR: R\$ 340,00; FUNSEG: R\$ 17,54; FERM-PJPE: R\$ 8,77; Total: R\$ 1.287,12. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. O Oficial Substituto,  Marcos Vinicius Oliveira Xavier.

Av-07/275. Em 15/julho/2024. Protocolo: 25.006, em 15/07/2024. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Requerimento datado de 14/02/2024, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-6 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo digital nº 0159830.JOV05202402.00666. Guia nº 0019570666. Custas: Emolumentos: R\$ 78,98; FERC: R\$ 8,78; ISS: R\$ 4,39; TSNR: R\$ 17,55; FUNSEG: R\$ 1,76; FERM-PJPE: R\$ 0,88; Total: R\$ 112,34. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular; () Marcos Vinicius Oliveira Xavier – Oficial Substituto; () Elisama Sanguineto Beltrão Andrade – Oficiala Substituta; () Lavínia Fernandes Nascimento - Escrevente Autorizada. 

Av-08/275. Em 01/outubro/2024. Protocolo: 26.389, em 01/10/2024. ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-7 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo digital nº 0159830.RWU08202401.03074. Guia nº 0019570666. Custas: Emolumentos: R\$ 78,98; FERC: R\$ 8,78; ISS: R\$ 4,39; TSNR: R\$ 17,55; FUNSEG: R\$ 1,76; FERM-PJPE: R\$ 0,88; Total: R\$ 112,34. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas.  André Veloso Machado Guerra de Moraes - Oficial Titular; () Marcos Vinicius Oliveira Xavier - Oficial Substituto; () Elisama Sanguineto Beltrão Andrade - Oficiala Substituta; () Lavínia Fernandes Nascimento - Escrevente Autorizada.

- continua no verso -

Av-09/275. Em 01/outubro/2024. Protocolo: 26.389, em 01/10/2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO.** Por meio do Requerimento abaixo indicado, formulado pelo CREDOR FIDUCIÁRIO, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi **CONSOLIDADA** em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO adiante indicado, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem que os fiduciários-devedores tenham efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso.

CREDOR FIDUCIÁRIO:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -----
DATA DO REQUERIMENTO:	12/09/2024 -----
Nº DA AV DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO:	AV -7 -----
Nº DO REGISTRO DO CONTRATO:	R- 6 -----
VALOR VENAL BASE DO ITBI:	R\$ 174.192,63. -----

RESTRIÇÃO: Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos como condição prévia à alienação do imóvel. **O PRESENTE IMÓVEL SOMENTE PODERÁ SER TRANSFERIDO OBSERVADO O PROCEDIMENTO DE LEILÃO DO ARTIGO 27 DA LEI 9.514/97 OU EM CASO DE LEILÃO FRUSTRADO COM A AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO.** Selo digital nº 0159830.SBB08202401.04399. Guia nº 0019570666. Custas: Emolumentos: R\$ 828,74; FERC: R\$ 92,08; ISS: R\$ 46,04; TSNR: R\$ 435,48; FUNSEG: R\$ 18,42; FERM-PJPE: R\$ 9,21; Total: R\$ 1.429,97. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. **X André Veloso Machado Guerra de Moraes - Oficial Titular; () Marcos Vinícius Oliveira Xavier - Oficial Substituto; () Elisama Sanguineto Beltrão Andrade - Oficiala Substituta; () Lavínia Fernandes Nascimento - Escrevente Autorizada.**

Certifico e dou fé, **QUE TODOS OS ATOS DA PRESENTE MATRÍCULA ENCONTRAM-SE ASSINADOS NA ORIGINAL** e que conforme o artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, esta cópia digitalizada, por mim rubricada, objeto da **MATRÍCULA nº 275**, confere com os dados arquivados neste Serviço Registral. Caruaru-PE, 02 (dois) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Pago Emolumentos R\$ R\$ 40,12, FERC R\$ 4,46, ISS R\$ 2,23, TSNR R\$ 8,92, FUNSEG R\$ 0,89, FERM-PJPE R\$ 0,45. Total R\$ 57,07. Selo Digital de Fiscalização 0159830.SJG08202401.04686. Consulte a validade do selo no site - www.tjpe.jus.br/selodigital. () André Veloso Machado Guerra de Moraes (Oficial Titular); () Marcos Vinicius Oliveira Xavier; (Substituto); () Elisama Sanguineto Beltrão Andrade; (Substituta); () Lavínia Fernandes Nascimento (Escrevente)_____.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 72KX3-K7TRE-2PPBS-4C4DD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Elisama Sanguineto Beltrao Andrade (CPF 067.059.974-35)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/72KX3-K7TRE-2PPBS-4C4DD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>